

remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos devidamente confirmadas pelos serviços;

e) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os funcionários que não disponham de classificação de serviço ou de avaliação de desempenho em algum ou alguns anos de serviço deverão, no respectivo requerimento de candidatura, solicitar ao júri do concurso o suprimento da avaliação nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

12 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado, em 24 de Abril de 2007, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
2611015644

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 9770/2007

Reclassificação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de pessoal de 15 de Maio de 2007, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de

9 de Setembro, foi reclassificada, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Maria Luísa Machado Vilaça, assistente administrativa principal, para a categoria de técnica profissional de higiene e segurança de 1.ª classe.

A funcionária é remunerada pelo escalão 1, índice 222, da categoria de assistente administrativa principal, e será remunerada pelo mesmo escalão e índice da nova categoria e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Maio de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
2611015678

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 9771/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 26 de Abril de 2007, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de operário principal da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados nos lugares abaixo indicados, no concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares na categoria de operário principal da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado (concurso n.º 18/2004), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004:

- 1.º Fausto José Custódio Caetano.
- 2.º Fernando José Pardal Paiva.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611015663

Rectificação n.º 678/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 575/2007, relativo à reclassificação definitiva de funcionária na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica (generalista), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, a p. 12 376, rectifica-se que onde se lê «desde 27 de Abril de 2006.» deve ler-se «desde 27 de Janeiro de 2006.»

11 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611015681

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extracto) n.º 9772/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, foi deferida a licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao operário qualificado, electricista, Eurico dos Santos Cavalaria, a partir de 1 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.

2611015680

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 9773/2007

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Abril de 2007, proferido no uso de delegação de competências, foi exonerada, a seu pedido, do lugar de auxiliar de serviços gerais, Lucinda Maria Cândido Oliveira Justino, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007, inclusive.

14 de Maio de 2007. — A Directora do Departamento, *Paula Cordas*.

2611015684